

19 de Maio 91

maço 4

J. M. J.

Maria da Madre de Moura

Testamento

Arquivo Histórico do Rio de Janeiro  
8-JM  
C-956  
D-01

Em nome da Santíssima Trindade - Pai, Filho, Espírito  
Santo, em que eu declaro e escrevo de minha firmemente  
crês, e em cuja fé presto minha. Este é meu testamen-  
to.

Sou nascida e baptizada nesta Cidade, filha legítima  
dos finados Mayor Alvariz de Sousa Fialho, e D. Anna  
de Oliveira Alvariz. Vivi sempre em estado de sol-  
teira; mas tendo conhecido e conhecido, e por isso por li-  
camente do pouco bem que posso.

O meu testamento será feito a vontade de meus testas-  
mentais, deixando de declarar que desejo que possa com  
a maior simplicidade.

Desejo que se diga minha capella de missas, por minha  
alma e por almas de meus pais e de minha família  
da irmã Maria Do-lado.

Desejo livres, sem condição alguma, os escravos Jo-  
ão e Florença, únicos que posso.

Declaro que os escravos Valeriano, Jo-  
ão, e Benedita me foram legados por minha irmã  
Maria Do-lado, com a condição de ficarem livres por  
minha morte. Recomendo, pois, ao meu testa-  
mento que, como eles os considero, desde o dia de



do meu fallimento, quando os meus entes ao  
plano goz do seu liberdade, shall esse dia.

Declaro que os parâmetros e meios instrumentais  
de carpintaria, de que estão no gozo e posse os car-  
pinteiros - João, Valladinos e João Innocencio, pertencem  
aos mesmos, e

A minha sobrinha - Josephina, casou com Pau-  
lo e os casoulos eluctuam, desisto a parte que tenho  
na casa dita nesta cidade, e a sua parte de setembro,  
entre propriedades de D. Estêvão e os casoulos e bens  
de Antonio de Godoy; com o casoulo, porém, de  
nós fôr a propriedade em seu nome e entre os  
alimentos ou hypothecados, nem ficar sujeitos a  
divida, de modo que sua parte possa passar para  
seus herdeiros.

Justo tempo burlava de meus poucos bens e minha  
mimica sobrinha - Josephina, e netos de Paulo  
me olhar com desdém.

Nomeis mais tentam entress em 1.º lugar  
e mais irmãos Fernando de Almeida Nogueira;  
em 2.º e mais sobrinhos - Barão de Romão;  
e, em 3.º finalmente e mais sobrinhos  
João Benedito e os seus sobrs Romão e

A' custo sem d'elles para que quisessem a conta  
ter esta fiza em cada bacia, para a qual os

bei per abwechsel.

Est-ce si mes tentatives, j'ai quel ouvrage  
quelques autres. Vais écrire, si mes amis  
par mes relations Dr. j'ai elles conclues de l'at-  
taque de Rome -

Pier steams wharf - 24 - at year the 1880 -

*Nerianthus macrodon Mouta*

*Approved.*

[illegible]



tutador, e qual no Tabellão Tenui de  
 sua mão, e a sua l. e achu naõ ter  
 boas, e entaliba em causa, que su-  
 vida foga, e a ella tutadora puzente  
 se e' este o seu testamento, e se o  
 ha por bom, primo e valioso: aqum  
 respondio que em duvida e' este o  
 seu testamento, que ha por primo, var-  
 hio e bom, e que por isso não pu-  
 dia este testamento de approvaçao,  
 e qual em fim, comecando logo a  
 segunda e' disposicao testamentaria.  
 Testemunhas de tudo formadas Jo-  
 tado Marcondes de Oliveira, Alfredo  
 Marcondes de Oliveira, Benedito Carlos  
 Leite Carter, Jose Ribeiro Braga e Euzilio  
 de Paula Gadoy, que assignaram com a  
 tutadora, depois de por nome os lido.  
 Eu Chirreio M. de Oliveira, e venho  
 assignar de publico e salvo.

Em tal de tal de tal.

Chirreio M. de Oliveira.

Maria Marcondes dos Mouros

Benedito Carlos Leite Carter Emilio

Emilio Santo de Gadoy  
 Jose Ribeiro Braga  
 Alfredo Marcondes de Oliveira  
 Gadoy de Paula Gadoy



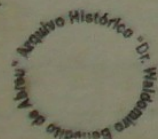
### Actura

Aos Senhores J. Elia de souza  
 ante estes senhores, em Pri-  
 meiro de Agosto, em casa de Ju-  
 da de Dinto, do Antonio de al-  
 mario elillo, onde foi oiro e  
 no escrivao, ehi compareceu  
 Paulino Marcondes elillo terra  
 que apresentau este testamento  
 e ao qual o juiz de fora jura-  
 mento, e then mearonem se  
 seclarar se era este o testam-  
 to com que havia fallecido  
 do elbarianna Marcondes  
 de elanna. Acerto por elle  
 o juramento, seclarar se o com  
 que havia a mesma fallecido.

Acto, verificou-se a actua-  
 no mesmo instante e em vi-  
 da alguma, so que mandou la-  
 vras este, que assignou com a  
 apresentante. Eu, Chirreio M.  
 de Oliveira, e escrivao.

Antonio de Alcaide elillo

Paulino Marcondes de Oliveira





Clas

En seguida para canceladas de nominas  
no Junio de Dinto, de Antonio  
de Antaia elillo. En, Chivaria M. de  
Chivaria, e ucomi.

Clas

Registrado a inscripto, Camprase.  
Piscamoukangalay 27 de Maio  
de 1891. Antaia M. de

Testamento de Ezequiel de Almeida e Silva  
casado de Almeida - offrande de legado. Foi co-  
nhecido com cinco pontos de vista pontos,  
e outros tantos pontos de vista e mais  
muito. Proclamado 24 de Julho de 1880.  
Estat. Chimento M. S. Chimento